



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS

*Só há um caminho para
a prosperidade: a União*

INDICAÇÃO N° 0100/2026

EM 29 DE JUNHO DE 2026

AUTOR: ALEX NICOLA RATIER

APOIO: OS VEREADORES QUE ABAIXO SUBSCREVEM.

Indico na forma Regimental, após ouvir o Plenário desta Casa de Leis, que seja oficiado o **Prefeito Municipal Heliomar Klabunde**, com cópia a **Secretaria Municipal de Saúde**, para que estudem a viabilidade de manter estoque regular de alimentos para nutrição enteral, destinados aos pacientes do município que deles necessitem, mediante prescrição médica.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação se justifica pela necessidade de garantir o fornecimento contínuo de alimentos para nutrição enteral aos pacientes que dependem desse tratamento para sua alimentação e manutenção da saúde.

A falta desses insumos pode comprometer a continuidade do tratamento, ocasionar agravamento do quadro clínico e aumentar o risco de internações, além de causar transtornos às famílias que dependem do atendimento da rede pública de saúde.

Dessa forma, a manutenção de um estoque regular de alimentos para nutrição enteral proporcionará maior segurança aos pacientes, assegurando a continuidade do tratamento, promovendo mais qualidade de vida e um atendimento mais eficiente e humanizado.

Plenário da Câmara Municipal de Paranhos/MS, 29 de junho de 2026.

ALEX NICOLA RATIER
VEREADOR PP

ANDERSON MICHEL FERNANDES
VEREADOR MDB

CLAUDENIR COSTA DE OLIVEIRA
VEREADOR PP

CLEBER VALIENTE
VEREADOR MDB

ELIZABETH BRITES BENITES
VEREADORA PSDB

JOÃO MARIA DE QUADROS
VEREADOR PSDB

MILTON ROGÉRIO DA SILVA
VEREADOR PSDB

ROBSON DREWS FERNANDES
VEREADOR PRD

UBALDO FERNANDES
VEREADOR PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS

*Só há um caminho para
a prosperidade: a União*

INDICAÇÃO N° 0100/2026

EM 29 DE JUNHO DE 2026

AUTOR: ALEX NICOLA RATIER

APOIO: OS VEREADORES QUE ABAIXO SUBSCREVEM.

Indico na forma Regimental, após ouvir o Plenário desta Casa de Leis, que seja oficiado o **Prefeito Municipal Heliomar Klabunde**, com cópia a **Secretaria Municipal de Saúde**, para que estudem a viabilidade de manter estoque regular de alimentos para nutrição enteral, destinados aos pacientes do município que deles necessitem, mediante prescrição médica.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação se justifica pela necessidade de garantir o fornecimento contínuo de alimentos para nutrição enteral aos pacientes que dependem desse tratamento para sua alimentação e manutenção da saúde.

A falta desses insumos pode comprometer a continuidade do tratamento, ocasionar agravamento do quadro clínico e aumentar o risco de internações, além de causar transtornos às famílias que dependem do atendimento da rede pública de saúde.

Dessa forma, a manutenção de um estoque regular de alimentos para nutrição enteral proporcionará maior segurança aos pacientes, assegurando a continuidade do tratamento, promovendo mais qualidade de vida e um atendimento mais eficiente e humanizado.

Plenário da Câmara Municipal de Paranhos/MS, 29 de junho de 2026.

ALEX NICOLA RATIER
VEREADOR PP

ANDERSON MICHEL FERNANDES
VEREADOR MDB

CLAUDENIR COSTA DE OLIVEIRA
VEREADOR PP

CLEBER VALIENTE
VEREADOR MDB

ELIZABETH BRITES BENITES
VEREADORA PSDB

JOÃO MARIA DE QUADROS
VEREADOR PSDB

MILTON ROGÉRIO DA SILVA
VEREADOR PSDB

ROBSON DREWS FERNANDES
VEREADOR PRD

UBALDO FERNANDES
VEREADOR PSDB

APROVADO
Sessão do Dia 29/06/2026
Presidente